DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	4
Comunicados	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no 1º semestre de 2020, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 30/03/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 10/03/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da lei n.º 10.177/98.

Observação: O recurso deverá ser entregue protocolado na Rua Barra Funda, 930 – 4.º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor – CPF – Resultado

35.095.001.18-0000155 – EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA, CNPJ N.º 12.240.482/0001-36 – Edileuza Leocádia de Araújo, CPF n.º 206.589.558/ 61 – Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.18-0000269 – CUNHA E PARDO VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 07.062.837/0001-04 – José Alves dos Santos Filho, CPF n.º 030.527.898/ 30 – Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.19-0000018 – FRANCIELY ZANIN GOBBI 04660598926, CNPJ N.º 26.346.806/0001-20 – Nair Maria Aleluia Teobaldo, CPF n.º 069.725.108/ 05 - Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.19-0000042 – COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA, CNPJ N.º 62.545.579/0025-00 – Neli Aparecida Barbosa, CPF n.º 343.233.008/ 16 - Fundamentada Atendida.

35.095.001.19-0000049 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., CNPJ N.º 07.170.938/0015-02 – Marjuri Carolina Perrud de Bessa, CPF n.º 230.727.738/ 23 – Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.19-0000057 – PISCINAS PRUDENTE EIRELI, CNPJ N.º 11.418.178/0001-73 – Antonio Aparecido Isaias, CPF n.º 781.367.338/ 72 - Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.19-0000125 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., CNPJ N.º 07.170.938/0017-66 – Felipe Noda Souza, CPF n.º 310.938.278/ 40 – Fundamentada Não Atendida.

35.095.001.19-0000236 – MAGAZINE LUIZA S.A., CNPJ N.º 47.960.950/1032-81 – Mario Eugenio, CPF n.º 088.988.778/ 03 – Fundamentada Não Atendida.

Total de registros: 08 (oito)

Martinópolis, 10 de março de 2020.

PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
Av. Coronel João Gomes Martins, 525-Centro MARTINÓPOLIS-SP
CNPJ: 44.855.443/0001-30 - INSCR. EST. N° 440.068.996.110
Departamento de Meio Ambiente
(18) 3275-1924

NOTIFICAÇÃO N°. 22/2020

Prezado (a) Senhor (a),

A FAZENDA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 44.855.443/0001-30, com sede neste município, à Av. Cel. João Gomes Martins, 525, Centro, por intermédio de seu Servidor Publico, ao final assinado, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Artigo, 13, inciso III e VI da Lei nº 2596 de 01/07/2009, **NOTIFICÁ-LO (A), a efetuar a poda preventiva e/ou erradicação das árvores que se encontram entre a divisa do muro e a calçada de sua propriedade,** localizado à RUA: **CAROLINA DE FREITAS MARTINS, N° 483,** bairro **CENTRO,** Cadastro: **0000114300, no prazo de 15 (quinze) dias**, impreterivelmente, a contar do recebimento desta. Fica notificado ainda, que o não cumprimento no prazo estabelecido, importará na **aplicação de multa**, conforme o art. 151 da Lei 2.230 de 10/10/2000, no valor de 100 (cem) UFIRs.

Importante: O proprietário deve entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para receber orientações de como proceder a poda e/ou erradicação dos indivíduos arbóreos.

A Lei 2.230 de 10/10/2000 que "Dispõe sobre a utilização do espaço do município e o em estar público", estabelece, no Art. 35 que, os proprietários ficam obrigados a manter os prédios e muros em bom estado de conservação nos lados que dão para as vias públicas, bem como, a aparar as árvores de seus quintais ou jardins, quando as mesmas avançarem para a rua.

Martinópolis, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Atenciosamente

Isabella S. de Souza
Diretora Substituta do Departamento de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo
C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar V. Sª. e digníssima família para a Sessão Solene de entrega de "Título de Cidadão Honorário Martinopolense ao Empreendedor Roberto Sodré Viana Egreja" e "Título de Cidadã Martinopolense à Empresária Manuela Tomé da Silva", a se realizar no dia 13 de março de 2020, às 20 horas, no Clube da Amizade, sito na Avenida Padre Matheus, nº 228 – Vila Alegrete.

Martinópolis, em 03 de fevereiro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

P r e s i d e n t e

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 6 /2020, de 9 de março de 2020

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

 Ofício nº 183/2020, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 27/2020.

 Ofício nº 186/2020, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo ofício nº 042/2020.

 Indicação nº 30/2020, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos e outro, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proponha ao legislativo projeto de lei que ponha fim à perda do auxílio-alimentação em casos de falta justificada por motivo de doença.

 Indicação nº 31/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias e notifique o proprietário da área localizada na Rua Humberto Marçon, no Jardim Paulista, ao lado do nº 89, para que faça a desobstrução da calçada. Indico ainda para que informe ao mesmo sobre a existência de desconto no carnê de IPTU para aqueles que realizam as benfeitorias de calçada e muro.

 Indicação nº 32/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizado recapeamento da Rua Joaquim Reis, do nº 525 até o final, Oásis Parque Residencial.

 Indicação nº 33/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a retirada da máquina de asfaltamento de vias que se encontra estacionada dentro da creche do Jardim Paulista, guardando-a em local apropriado.

 Indicação nº 34/2020, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada poda das árvores na Rua Ângelo Tomé, próximo ao nº 227, na Vila Adelino Simões de Carvalho (Grevilha).

 Indicação nº 35/2020, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para a instalação de torneiras na nova pista de skate, no Conjunto Habitacional João Cordeiro.

 Indicação nº 36/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por intermédio dos departamentos competentes, envide esforços e providencie o conserto da malha asfáltica, através de recapeamento, da Rua São Salvador, próximo ao nº 33.

 Indicação nº 37/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por intermédio dos departamentos competentes, envide esforços e realize a extensão da área coberta da Escola Gertis.

1.2. Expediente com votação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

 Requerimento nº 17/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros.

 Requerimento nº 18/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros.

 Requerimento nº 19/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros.

 Moção de Aplausos nº 002/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e demais edis.

 Moção de Apoio nº 003/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis.

 Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora.

 Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora.

 Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020, de autoria do Chefe do Executivo.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 17/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício só Senhor Prefeito para que informe: (1) se houve concurso público no ano de 1994 para o cargo de Educador; (2) em caso positivo, enviar o edital completo do Concurso.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 18/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando cópia do processo de dispensa de licitação referente a serviço contratado com Felipe do Souza Leão Rodrigues – Empenho n° 6.233/2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 19/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe as contratações realizadas para prestação de serviços de reforma, pintura e limpeza nos prédios destinados à Educação, como escolas e creches, nos anos de 2017, 2018 e 2019, detalhando informações dos contratados, valores e objetos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moções:

 Moção de Aplausos nº 002/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e demais edis, a Assembleia de Deus Ministério Madureira, por sua história e dedicação aos trabalhos sociais no município de Martinópolis/SP.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Moção de Apoio nº 003/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis, aos trabalhadores da Fundação ITESP, por questão de justiça e igualdade, para que a pauta reivindicada por eles seja devidamente atendida.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 002/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.[Aquisição de veículo, tipo van ou assemelhado para transporte de pacientes para consultas e exames / promover o atendimento pela Equipe de Saúde da Família]’

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Subvenção Social, abertura de um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R$ 39.034,00 e sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual” [R$39.034,00 para a Santa Casa]

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Projetos em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao Estado de São Paulo, com destinação à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.” [Delegacia Agrícola no Município]

APROVADO POR UNANIMIDADE